



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 2.608, 26 de janeiro de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça

SELMA LEITE DO NASCIMENTO SAUERBRONN DE SOUZA
Vice-Procuradora-Geral de Justiça Jurídico-Administrativa

ANTÔNIO MARCOS DEZAN
Vice-Procurador-Geral de Justiça Institucional

FRANCISCO LEITE DE OLIVEIRA
Ouvidor

NELSON FARACO DE FREITAS
Corregedor-Geral

NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

CLAUDIA BRAGA TOMELIN
Secretária-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 12h às 18h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e nos termos do art. 5º, inciso V, e art. 7º da Resolução CSMPDFT nº 272, de 26 de fevereiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, parágrafo único, II, da Constituição Federal, no art. 26, §1º, do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça, no art. 162, V, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e artigos 30 a 33 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021,

CONSIDERANDO o Ofício nº 5/2024-STJ/GP, que solicita o encaminhamento de lista sêxtupla organizada por antiguidade dos membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com idade superior a 35 anos e inferior a 70 anos interessados em concorrer ao preenchimento da vaga aberta em decorrência da aposentadoria da Ministra Laurita Vaz,

CONVOCA:

I) Os Senhores integrantes do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em efetivo exercício, para, no dia **22 de fevereiro de 2024, das 12h às 19h**, procederem à eleição – por meio de sistema de votação eletrônico – destinada à formação da lista sêxtupla, para o preenchimento de vaga de Ministro do Superior Tribunal de Justiça, mediante voto plurinominal, facultativo e secreto (art. 8º da Resolução CSMPDFT nº 272/2021);

II) Poderão concorrer à lista sêxtupla para o Superior Tribunal de Justiça os membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios com mais de trinta e cinco e menos de setenta anos de idade (art. 104, parágrafo único, da CF);

III) Aqueles que, sendo elegíveis, desejarem concorrer, deverão inscrever-se no prazo de 5 (cinco) dias, contados do primeiro dia útil após a publicação deste Edital, em petição dirigida ao Presidente do Colégio (art. 31 da Resolução CSMPDFT nº 272/2021);

IV) Os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar termo de compromisso e autorização do exame da vida pessoal e profissional do candidato, bem como currículo atualizado (art. 27 do Regimento Interno do Superior Tribunal de Justiça);



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
COLÉGIO DE PROCURADORES E PROMOTORES DE JUSTIÇA**

V) A Comissão Eleitoral, em atenção ao Ofício nº 5/2024-STJ/GP, solicitará à Corregedoria-Geral, os seguintes documentos referentes aos inscritos:

a) certidão sobre procedimentos disciplinares (pedido de providências, reclamação disciplinar, representação por excesso de prazo, sindicância, processo administrativo disciplinar etc.), em andamento ou arquivados, instaurados em desfavor de cada candidato. A referida certidão deverá conter o número do procedimento, a data de instauração, a última movimentação e o assunto do processo;

b) certidão de inteiro teor de todos os procedimentos disciplinares instaurados em desfavor do candidato, em trâmite ou arquivados;

VI) A Comissão Eleitoral estará instalada na Sala de Reuniões do Conselho Superior do MPDFT (Edifício Sede, Sala 822), onde fará apuração dos votos e proclamará os resultados; poderá, ainda, expedir orientação sobre o procedimento de votação e resolver os casos omissos;

VII) A eleição obedecerá ao disposto na Resolução CSMPDFT nº 272/2021 e será registrada e autuada no Sistema SEI sob o número 19.04.3670.0002055/2024-95.

Brasília, 24 de janeiro de 2024.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR
Procurador-Geral de Justiça
Presidente do Colégio de Procuradores e Promotores de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

1ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA

30 de janeiro de 2024

Sessão por videoconferência – Microsoft Teams, 14h
(Edifício-Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 952)

Coordenadora

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Membro Titular

Membro Titular

MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA

LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. Ata da 140ª Sessão Ordinária, realizada no dia de 05 de dezembro de 2023.

2. COMUNICAÇÕES DOS MEMBROS

A. Os membros da 1ª Câmara de Coordenação e Revisão Cível Especializada despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no mês de dezembro de 2023, da seguinte forma:

– Coordenadora Dra. Maria Rosynete de Oliveira Lima: NEOGAB: 15

- 1º Membro Titular Dr. Márcia Pereira da Rocha: NEOGAB: 26
- 2º Membro Titular Dra. Laura Beatriz Rito: NEOGAB: 15

ORDEM DO DIA

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

1. ICP nº 08192.083388/2022-91 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lia Almeida Oliveira Saraiva

Interessado(s): Administração Regional do Núcleo Bandeirante

Assunto: Irregularidade contratual

2. ICP nº 08192.087026/2022-70 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Administração Regional de Candangolândia e Outra

Assunto: Irregularidades no processo de reforma da biblioteca pública da Candangolândia

Relator: Procuradora de Justiça Dra. MÁRCIA PEREIRA DA ROCHA.

1. ICP nº 08192.166029/2023-50 – 5ª PRODEP (SIGILOS)

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Fabiano Mendes Rocha Pelloso

Interessado(s): V.A.M.

Assunto: Acordo de Não Persecução Cível

2. ICP nº 08192.051036/2022-77 – 1ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lia Almeida Oliveira Saraiva

Interessado(s): Administração Regional do Paranoá e Outra

Assunto: Averiguar a presença de irregularidades em execução de obras pela Administração Regional do Paranoá

**Relator: Procuradora de Justiça Dra. LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO
ALVES SEMERARO RITO.**

1. ICP nº 08192.094175/2022-95 – 3ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Bernardo Barbosa Matos

Interessado(s): Administração Regional do Núcleo Bandeirante e Outro

Assunto: Irregularidades em termo de autorização de uso

2. ICP nº 08192.051100/2022-10 – 1ª PROREG

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Lia Almeida Oliveira Saraiva

Interessado(s): Tody Moreno e Outra

Assunto: Improbidade administrativa

Brasília, janeiro de 2024.

MARIA ROSYNETE DE OLIVEIRA LIMA

Coordenadora

Procuradora de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
6ª CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO DA ORDEM JURÍDICA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA – 1ª/2024 SESSÃO ORDINÁRIA DA 6ª CÂMARA CÍVEL
30 de janeiro de 2024, às 10h

Sessão presencial com transmissão
pela Internet - Microsoft TEAMS

(Edifício Sede do MPDFT, Praça do Buriti, Lote 02, 9º Andar, Sala nº 951)

Coordenador
ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Procurador de Justiça
Coordenador

Membros Titulares

ELINE LEVI PARANHOS
Procuradora de Justiça
Membro Titular

JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR
Procurador de Justiça
Membro Titular

EXPEDIENTE

1. APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR

A. 117ª Sessão Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro 2023.

2. COMUNICAÇÕES DO COORDENADOR

A. Os membros da 6ª Câmara Cível despacharam os expedientes recebidos via sistema NEOGAB, no período de 01 a 31 de dezembro de 2023 da seguinte forma:

- Coordenador – DR. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES: 37**
- 1º Membro Titular – DRA. ELINE LEVI PARANHOS: -**
- 2º Membro Titular – DR. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR: 27**

ORDEM DO DIA

Relator: Procurador de Justiça Dr. ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES - Coordenador

1. PA 08192.196236/2022-58 – NeoGab Extrajudicial – 2ª PRODECON

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy

Assunto: Documentar a elaboração da Nota Técnica relativa ao Projeto de Lei nº 4.401/2021

2. PA 08192.049760/2023-11 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade

Interessado(s): Giovana Bottura e outros

Assunto: Falta de monitor/Educador Social Voluntário (ESV) para atendimento de aluno com necessidades especiais

3. PA 08192.115675/2022-78 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade

Interessado(s): Suzana Oliveira Pimentel Barone e outros

Assunto: Solicitação de atendimento especializado

4. PA 08192.170013/2022-61 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 1ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade

Interessado(s): M. S. M. N.

Assunto: Denúncia de recusa de matrícula de aluno portador de necessidades especiais

5. PA 08192.119611/2023-27 - NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade

Interessado(s): Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e outros

Assunto: Irregularidades na verba destinada à construção/reforma da cantina

6. PA 08192.198184/2022-54 - NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade

Interessado(s): Jetônio Pires Marinho Júnior e outro

Assunto: Possível prática de crime cometido por membro do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal

Relator: Procurador de Justiça Dr. JOSÉ VALDENOR QUEIROZ JÚNIOR – Membro Titular

- 1. ICP 08192.153998/2023-41 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Paulo Roberto Binicheski
Interessado(s): Instituto Americano de Desenvolvimento - AIDES
Assunto: Devolução de valores arrecadados
- 2. PP 08192.037364/2023-41 – NeoGab Extrajudicial – 4ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Leonardo Jubé de Moura
Interessado(s): Júlia Ribeiro de Abreu Mendes e outro
Assunto: Cobrança de valor para realização de estágio obrigatório
- 3. ICP 08192.152813/2023-81 – NeoGab Extrajudicial (Sigiloso) – 4ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Leonardo Jubé de Moura
Assunto: Comercialização de dados pessoais
- 4. NF 08192.176744/2023-09 – NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 4ª PRODECON**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Frederico Meinberg Ceroy
Interessado(s): Priscilla Martins Assunção e outro
Assunto: Suposta negativação indevida
- 5. PA 08192.066113/2023-74 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e outros
Assunto: Falta de monitores na Rede Pública do Distrito Federal
- 6. PA 08192.121667/2022-61 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): 23ª Delegacia de Polícia da Ceilândia e outros
Assunto: Supostos maus-tratos cometidos por monitora contra crianças
- 7. PA 08192.155924/2022-68 – NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**
Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade
Interessado(s): Carolina Nagel Moura de Souza e outros
Assunto: Atendimento Especializado
- 8. PA 08192.142909/2022-50 - NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade

Interessado(s): Lucilene Alves e outros

Assunto: Atendimento especializado

9. PA 08192.041513/2023-77 - NeoGab Extrajudicial – 1ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dr. Anderson Pereira de Andrade

Interessado(s): Arthur Silva do Nascimento e outros

Assunto: Solicitação de atendimento especializado

10. NF 08192.211677/2023-78 - NeoGab Extrajudicial (Recurso) – 2ª PROEDUC

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes

Interessado(s): Márcio Soares Santana e outro

Assunto: Eleição para Diretor Escolar

**11. NF 08192.234875/2023-18 - NeoGab Extrajudicial (Recurso) (Segredo de Justiça)–
2ª PROEDUC**

Promotor(a) de Justiça Oficiante: Dra. Fernanda da Cunha Moraes

Interessado(s): A. P. L. dos S. e outro

Assunto: Solicitação de monitor exclusivo

MANIFESTAÇÃO DO COORDENADOR

MANIFESTAÇÃO DOS MEMBROS

Brasília, janeiro de 2024.

ALEXANDRE FERNANDES GONÇALVES
Coordenador
Procurador de Justiça



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 100/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020) e na Portaria n.º 94/PGJ, de 30 de janeiro de 2023, tendo em vista o que consta do Processo SEI do MPDFT n.º **19.04.4513.0015767/2023-88**.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores: **AGENOR GARCIA BRAGA**, matrícula n.º 3751, para exercer o encargo de GESTOR DO CONTRATO, **MARIA FERNANDA DE LIMA E OLIVEIRA JABBUR**, matrícula n.º 4121, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA, **ANDRÉA MORAIS LACERDA RAYOL**, matrícula 1317, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICA e **MILENA PEREIRA DOS SANTOS MENDES**, matrícula 4176, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICA SUBSTITUTA da Nota de Empenho 2023NE000576 (0792710), emitida em favor da empresa CONVERGE SOLUÇÕES EM SAÚDE LTDA, para aquisição de aventais odontológicos.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 25/01/2024, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840228** e o código CRC **957E3D48**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 101/2024

A **SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria Normativa SG nº 125, de 5 de maio de 2017, que regulamenta, no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, os procedimentos relativos ao ingresso, controle, movimentação e desfazimento de materiais permanentes,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir **Comissão de Desfazimento** para proceder à avaliação e classificação dos bens móveis de propriedade do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios relacionados no Processo SEI nº 04016-00108017/2023-91, para fins de doação.

Art. 2º Designar os servidores **GABRIEL DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO**, matrícula nº 4558, **FABIANA MAGALHÃES BARBOSA**, matrícula nº 4555, e **CLAUDIA ANGELO FOSCHETTI**, matrícula nº 5229, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão.

Art. 3º A Comissão de Desfazimento deverá executar os trabalhos no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 25/01/2024, às 15:03, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0840239** e o código CRC **483ED709**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 102/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 19.04.6034.0094480/2023-87,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **JORGE WILLIAN SOUZA SILVA**, matrícula nº 5664, para exercer o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO, o servidor **ADEMILSON DE FREITAS JÚNIOR**, matrícula nº 3671, para exercer o encargo de FISCAL ADMINISTRATIVO E TÉCNICO SUBSTITUTO, e o servidor **VALTER JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR**, matrícula nº 3668, para exercer o encargo de FISCAL TÉCNICO, da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2023 - Justiça Federal da Bahia, firmado com NUCTECH DO BRASIL LTDA, que tem por objeto a aquisição de 01 scanner de raio-x de bagagens, maletas e bolsas e 01 no-break, incluindo instalações, treinamento e assistência técnica.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIA MARIA RAMOS
Secretária-Geral Adjunta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 25/01/2024, às 19:07, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841185** e o código CRC **F7424E0E**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 103/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4091.0006295/2024-65,

RESOLVE:

Designar, de 31/01 a 09/02/2024, **LETICIA PALHETA BURIL**, matrícula 5876-9, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-02 (94001023), dispensando-a, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 4ª Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas CC-02 (94001028).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/01/2024, às 15:32, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0841839** e o código CRC **953C71EE**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 104/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.5633.0005678/2024-93,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria/SGA nº 82, de 23/01/2024, publicada no Boletim de Serviço, processo SEI nº 19.04.5633.0005678/2024-93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 25/01/2024, às 15:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842002** e o código CRC **F8D3E1F1**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 105/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3387.0004468/2024-08,

RESOLVE:

Retificar a Portaria/SGA nº 74 de 18/01/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 14, de 19/01/2024, Seção 2, pag. 46, processo 19.04.3387.0004468/2024-08, da seguinte forma:

Onde se lê: “Designar, [...], para exercer a função de confiança de Chefe [...].”

Leia-se: “ Designar, [...], para substituir a função de confiança de Chefe [...].”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 25/01/2024, às 15:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842007** e o código CRC **32A5F0FC**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 106/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 19.04.3296.0004519/2024-93,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais e paridade, ao servidor deste Ministério Público **Vasco da Gama Ferreira do Nascimento**, Analista do MPU/Gestão Pública, matrícula 1337, com fundamento no art. 20 da Emenda Constitucional nº 103/2019, sem prejuízo do Adicional por Tempo de Serviço, no percentual de 3%, os quais devem compor, de forma definitiva, os proventos.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 25/01/2024, às 15:33, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842011** e o código CRC **CB49F698**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 107/2024

Autoriza o afastamento do servidor **LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER**, matrícula 1987, no dia 24 de janeiro de 2024, para participar de visita institucional ao Ministério Público do Estado do Piauí/MPPI, em Teresina-PI.

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018;

Considerando o disposto no *SEI* nº 19.04.5396.0003929/2024-43;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **LUIZ AUGUSTO ARAUJO BECKER**, matrícula 1987, no dia 24 de janeiro de 2024, para participar de visita institucional ao Ministério Público do Estado do Piauí/MPPI, em Teresina-PI.

Art. 2º O afastamento dar-se-á com ônus de diárias e passagens para o MPDFT.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 25/01/2024, às 15:34, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842298** e o código CRC **9A67C4DB**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 108/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3493.0007359/2024-95,

RESOLVE:

Nomear a servidora **BRUNA CECCONI KOERICH**, matrícula 5312-1, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001057), exonerando, em consequência, o servidor **PAULO HENRIQUE LUIZ REZENDE**, matrícula 5155-1.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 25/01/2024, às 15:40, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842982** e o código CRC **DD6A5071**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 109/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3373.0000759/2024-63,

RESOLVE:

Designar o servidor **RODOLFO MENEZES XAVIER DE OLIVEIRA**, matrícula 4231-5, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, a função de confiança de Chefe do Serviço de Atendimento do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa da Saúde da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-02 (64001045).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 25/01/2024, às 15:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdf.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0842995** e o código CRC **8A21C7A6**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 110/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo n.º 19.04.5553.0104251/2023-50.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidor a **EDNA CASTORINA MELLO VASSALO**, matrícula nº 2196, para exercer o encargo de GESTORA, e a servidora **JULIANA DE SOUSA LÍBANO**, matrícula nº 4136, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTOA do Convênio n.º 003/2024, firmado com o CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA LTDA., mantenedora do INSTITUTO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA (IESB), que tem por objetivo estabelecer vínculo entre o MPDFT e o IESB, credenciada pelo Ministério da Educação, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados a oportunidade de serem incluídos no Programa de Estágio do MPDFT, preparando-os para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino..

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS, Secretária-Geral Adjunta**, em 25/01/2024, às 15:39, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843089** e o código CRC **44DE2D72**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 112/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.3509.0005625/2024-16,

RESOLVE:

Nomear o servidor **MARCOS JUSTINIANO LIMA**, matrícula 4835-6, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001080), dispensando-o, em consequência, da função de confiança de Chefe do Setor de Controle e Acompanhamento de Medidas Alternativas da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código FC-03 (78001014).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado Eletronicamente)
CLÁUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/01/2024, às 18:15, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0843985** e o código CRC **A1ABA4A8**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 97/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º **19.04.4981.0017815/2023-46**.

RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito a Portaria SG nº 1328, de 20 de outubro de 2023.

Art. 2º – Designar a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula nº 3249, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA, e os servidores **CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MONTEIRO**, matrícula nº 5030 e **JOSÉ ALBERTO FERNANDES MOTA JUNIOR**, matrícula nº 3209, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, do Contrato n.º 060/SG/MPDFT/2023, firmado com AUTOMATIC ENGENHARIA LTDA., que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para a instalação de sistema de supervisão e controle predial no edifício das Promotorias de Justiça de Santa Maria, nas condições estabelecidas no Termo de Referência..

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)

CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/01/2024, às 15:01, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838599** e o código CRC **32DD9860**.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PORTARIA SG Nº 98/2024

A SECRETÁRIA-GERAL ADJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 425, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 668/PGJ, de 13/2/2020), tendo em vista o que consta do Processo SEI n.º 19.04.3329.0037234/2023-63,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JOSÉ ALBERTO FERNANDES MOTA JUNIOR**, matrícula n.º 4697, e **GIOVANNI SANSEVERO**, matrícula n. 4899, para exercerem o encargo de GESTORES TÉCNICOS, e a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS SANTANA**, matrícula n.º 3249, para exercer o encargo de GESTORA ADMINISTRATIVA, do Contrato n.º 070/SG/MPDFT/2023, firmado com **NEW WORLD SOLAR LTDA.**, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a instalação de sistema de geração de energia elétrica com painéis fotovoltaicos no edifício das Promotorias de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria SG n.º 1552, de 07 de dezembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

(Assinado eletronicamente)
CLAUDIA MARIA RAMOS



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA MARIA RAMOS**, Secretária-Geral Adjunta, em 25/01/2024, às 14:59, conforme § 3º do art. 4º do Decreto n.º 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0838612** e o código CRC **A2044097**.

Sumário

Capa.....	p. 1
Conselho Superior.....	p. 2
Edital de Convocação 1/2024.....	p. 2
Câmaras de Coordenação e Revisão.....	p. 4
Pautas de Julgamento 01-24.....	p. 4
Pautas de Julgamento 1-2024.....	p. 7
Secretaria-Geral.....	p. 11
Portaria 100/2024.....	p. 11
Portaria 101/2024.....	p. 12
Portaria 102/2024.....	p. 13
Portaria 103/2024.....	p. 14
Portaria 104/2024.....	p. 15
Portaria 105/2024.....	p. 16
Portaria 106/2024.....	p. 17
Portaria 107/2024.....	p. 18
Portaria 108/2024.....	p. 20
Portaria 109/2024.....	p. 21
Portaria 110/2024.....	p. 22
Portaria 112/2024.....	p. 23
Portaria 97/2024.....	p. 24
Portaria 98/2024.....	p. 25
Sumário.....	p. 26